

MOÇÃO Nº 08/2017

Em conformidade aos artigos 162, 163 e 164 do Regimento interno deste Poder Legislativo, a Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau vêm propor para aprovação do Plenário a seguinte MOÇÃO DE LOUVOR:

“PARABENIZAR A SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL SÃO LUIZ PELOS 60 ANOS DE EXISTÊNCIA”.

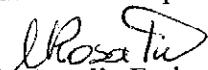
O Poder Legislativo de Carlos Barbosa/RS manifesta-se com louvor e vem através desta Moção parabenizar a Sociedade Esportiva Recreativa Cultural São Luiz pela passagem dos 60 anos de existência.

O Esporte Clube Santa Luiza, seu primeiro nome, foi fundado em 1º de agosto de 1957. Nesta época, a localidade fazia parte do 2º distrito de Garibaldi, e na residência do Senhor Odilo Bondan reuniram-se os sócios-fundadores, onde por aclamação foi convidado o Senhor Odilo Bondam para presidir os trabalhos da reunião e o Senhor Gaspar Dupont para lavrar a primeira ata. O objetivo daquela reunião era de fundar uma Sociedade com o propósito de incentivar a pratica de esportes em geral, especialmente o futebol, além de proporcionar aos associados diversões e recreações sociais. A primeira diretoria eleita ficou assim constituída: Presidente: Odilo Bondan, Vice-Presidente Dalivio Kurmann, Secretário Alfredo Haefliger, Tesoureiro Gaspar Dupont e Conselho Fiscal composto por José Fachini, Victor A. Ambros e Fermino Dupont. Anos mais tarde a instituição passou a denominar-se Sociedade Esportiva Palmeiras.

Alguns anos se passaram, e no ano de 1970 foi construída a nova sede de alvenaria, ao lado do antigo salão de madeira. Em 1973 foi realizado o primeiro baile na referida Associação, com animação da banda Montanari. Já no ano de 2006, quando da ampliação do salão ocorreu um desabamento afetando toda a estrutura do salão. Porém, mais uma vez demonstrando muita união e determinação, a Associação junto da comunidade trabalhou para a recuperação total da estrutura danificada.

Dada a relevância e importância desta instituição para o desenvolvimento social da comunidade de São Luiz de Santa Luiza, bem como de toda a comunidade Barbosense, é que solicito aos colegas Vereadores a aprovação desta Moção, que depois de apreciada, deverá ser enviada à Diretoria da Sociedade Esportiva Recreativa Cultural São Luiz como forma de demonstrar nossa admiração e apreço, além de parabenizar todos os associados desta grande instituição.

Câmara Municipal de Carlos Barbosa, 09 de agosto de 2017.


Maria Rosalia Freitag Cousseau
Vereadora Proponente

Endosso:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....